



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Despacho n.º 60/2024

Assunto: Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – alteração ao Despacho de Nomeação de Equipa

1. Após a prolação do Despacho da Presidência deste Tribunal da Relação de Évora, que assumiu o compromisso de atuação desta autoridade pública responsável pelo tratamento de dados pessoais, segundo o novo modelo regulatório decorrente do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP), e nomeou a equipa interna incumbida de assumir a avaliação da compatibilidade e harmonização da situação constatada com o RGPD, nas suas diversas vertentes de atuação, ocorreram alterações que se refletiram na respetiva composição, conforme consta do despacho proferido em 29.04.2024.
2. Após o último movimento de oficiais de justiça, houve mudança da Senhora Secretária de Tribunal de Superior, tendo a Dr.ª Cristina Maria Trindade Pires – que integrava esta equipa –, cessado as suas funções.
3. Impõe-se, por isso, nova alteração da composição da equipa, que passará a ser constituída pelos seguintes elementos:
 - SUSANA MARIA CORDAS DURÃO;
 - MARIA MANUELA TIRA-PICOS NEVES BILOU;
 - CARLA MANUELA LUCAS DA SILVA,todas em exercício de funções neste Tribunal da Relação.
4. Os trabalhos serão efetuados em colaboração com a EPD, Senhora Juíza de Direito, Dr.ª Ana Sofia Bastos Wengorovius.

Divulgue-se, comunique-se à EPD, e publique-se no sítio deste Tribunal.

Évora, 9 de outubro de 2024

A Presidente do Tribunal da Relação de Évora,